



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 27 de agosto de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 287/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 287/2019**

Altera a Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017.

Art. 1º A Lei nº 8.896, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....  
VIII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;

.....  
Art. 4º O CMGD se reunirá bimestralmente e sua reunião será convocada pelo seu Presidente com antecedência mínima de uma semana.

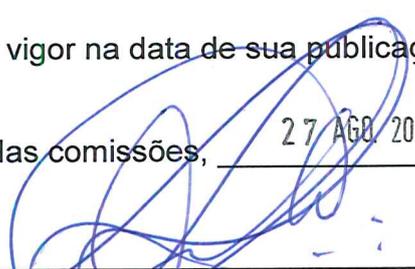
.....  
Art. 5º .....

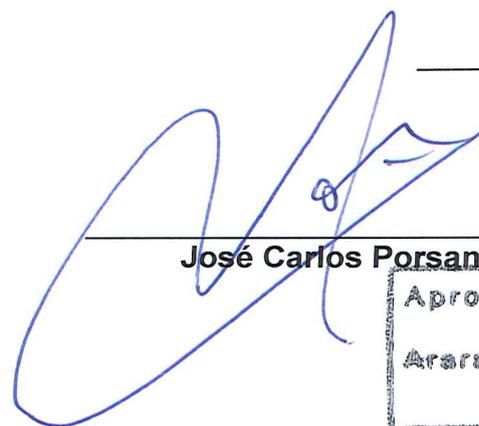
.....  
§ 6º Designados os eleitos, na proporção de vagas estabelecidas no art. 3º desta lei, os candidatos que participaram do processo eleitoral e não lograram eleição comporão lista de suplência, em ordem estabelecida pelo número decrescente de votos recebidos.

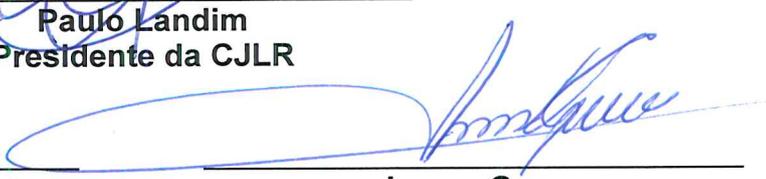
.....  
Art. 7º Os membros titulares do CMGD que desejarem fazer uso da palavra durante as reuniões do CMGD deverão inscrever-se, no decorrer da reunião, perante o Presidente, que lhes concederá a palavra de acordo com a ordem de inscrição, observado o limite de tempo previsto para a duração do encontro.” (NR)

Art. 2º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 27 AGO, 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**

Aprovado 27 AGO, 2019  
Araraquara, Paulo Landim  
\_\_\_\_\_  
Presidente